





**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 204.114.334.36	11 Nome VANIZE DA SILVA MEDEIROS			
17 CTPS (nº, série, UF) 00009345936/00040 MG	18 CPF 907.850.886-87	19 Data de nascimento 25/01/1972	20 Nome da mãe MARIA TEREZINHA ALVES DA SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 19/06/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2018	26 Data de afastamento 31/12/2018	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 04/01/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.360,40, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 16 de Janeiro de 19

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Vanize da Silva Medeiros

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-15  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS  
DE CONTAGEM  
RUA RISO DO PRADO, Nº: 198  
ELDORADO-CEP: 32310-410  
CONTAGEM-MG

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

[Assinatura] 1616390356  
Assinatura Matrícula

[Assinatura] MG10200432  
Assinatura Matrícula

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

951



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGE
<b>Conta origem:</b>	0893 / 003 / 00004717-2
<b>Conta destino:</b>	2427 / 013 / 00060425-8

<b>Nome destinatário:</b>	VANIZE DA SILVA MEDEIROS
<b>Valor:</b>	R\$ 2.360,40
<b>Identificação da operação:</b>	PAGTO RESCISAO

<b>Data de débito:</b>	03/01/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	03/01/2019 15:50:20

<b>Código da operação:</b>	00139101
<b>Chave de segurança:</b>	TQ0GQMZE0FA682KS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CONTROLE DE FREQUÊNCIA

458

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS	CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198	Período: De 26/11/2018 a 25/12/2018
Atividade:	Lotação: 002 CUIDADORAS
Empregado: 000377 VANIZE DA SILVA MEDEIROS	Cargo: CUIDADOR
CTPS: 00009345936/00040	

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	07:00	11:24	13:00	17:24			Vanize S. medeiros
27	07:01	11:26	13:01	17:25			Vanize S. medeiros
28	07:03	11:27	13:03	17:27			Vanize S. medeiros
29	07:01	11:25	13:04	17:26			Vanize S. medeiros
30	07:00	11:28	13:02	17:24			Vanize S. medeiros
01	---	---	---	---			Sábado
02	---	---	---	---			Domingo
03	07:05	11:24	13:01	17:24			Vanize S. medeiros
04	07:03	11:28	13:04	17:25			Vanize S. medeiros
05	07:04	11:27	13:02	17:29			Vanize S. medeiros
06	07:01	11:26	13:05	17:27			Vanize S. medeiros
	07:00	11:25	13:04	17:28			Vanize S. medeiros
08	---	---	---	---			Sábado
09	---	---	---	---			Domingo
10	07:02	11:24	13:03	17:26			Vanize S. medeiros
11	07:00	11:26	13:01	17:24			Vanize S. medeiros
12	07:04	11:25	13:02	17:28			Vanize S. medeiros
13	07:03	11:27	13:04	17:27			Vanize S. medeiros
14	07:01	11:28	13:05	17:25			Vanize S. medeiros
15	---	---	---	---			Sábado
16	---	---	---	---			Domingo
17	07:05	11:25	13:02	17:26			Vanize S. medeiros
18	07:02	11:24	13:03	17:25			Vanize S. medeiros
19	07:03	11:26	13:04	17:29			Vanize S. medeiros
20	07:04	11:25	13:01	17:28			Vanize S. medeiros
	07:00	11:24	13:00	17:24			Vanize S. medeiros
22	---	---	---	---			Sábado
23	---	---	---	---			Domingo
24		160000					160000
25	---	---	---	---			Feriado - Natal

Vanize S. medeiros  
Assinatura do Empregado

*EM Maria*  
E.M. MARIA SILVA LUCA  
Região Lésica Matias Costa  
DIRETORA ESCOLA-MANICUÁS-012-170  
Nº AUT. 046/2015/SEDC/DM  
PROF. REG. 111-1/14/2011-001

CAIC  
E. M. Maria Silva Luca  
1º ao 9º Ano  
Lei de Criação 2404/92  
Portaria de Aut. 214/98  
Rua Bragança, nº 866 - Novo Progresso  
Contagem / MG - Fone: 3352-5200 / 33623-2000